

PORTARIA Nº 765/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de
readaptação de função à servidora
efetiva que especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 689/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Acatar decisão da Junta Médica Municipal, concedendo a readaptação de função, conforme laudo médico, à servidora efetiva **MARCILENE VILELA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 747.898.724-91, ocupante do cargo de Professor II, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 30/09/2021.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 19 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

